



## Prefeitura de Carapicuíba

### PORTARIA Nº 2.071, DE 09 DE NOVEBRO DE 2021

**DAVSON DA SILVA SANTOS**, Secretário de Esportes e Lazer, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.706, de 02 de fevereiro de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º **AUTORIZAR**, nos termos do que permite o parágrafo 6º do artigo 111 da Lei Orgânica Municipal, e o Decreto nº 4.706, de 2 de fevereiro de 2017, o senhor ROMIS ALMEIDA DE SOUZA, inscrito no CPF nº 262.517.888-44, a utilizar a Sede Administrativa “Sala de Aula do Casarão”, localizada no Parque do Planalto.

Art. 2º O uso da referida área, localizada na Rua Serra de Mailasqui, s/n, Vila Planalto, Carapicuíba/SP, fica autorizada inicialmente pelo prazo de 60 (sessenta) dias, que poderá ser prorrogado por iguais períodos, a critério exclusivo do Município, por ato do próprio Secretário de Esportes e Lazer nos autos do processo administrativo nº 33.499/2021.

Art. 3º O ora autorizado deverá utilizar os espaços cedidos exclusivamente para ministrar aulas gratuitas de Capoeira para munícipes carapicuibanos.

Art. 4º A presente Portaria é subscrita pelo Secretário de Esportes e Lazer, em atenção ao disposto no Decreto Municipal nº 4.706, de 2 de fevereiro de 2017.

Art. 5º Todos os detalhes e condições da utilização do próprio serão objeto de Termo de Autorização, a ser assinado entre as partes, que conterà no mínimo: forma e finalidade da utilização, dias e horários permitidos, obrigações das partes e hipóteses de rescisão.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

**DAVSON DA SILVA SANTOS**  
**Secretário de Esportes e Lazer**

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br).